



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 9/2019/DCOM/PROAD

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

Aos Senhores e Senhoras
Diretores de Centro, Pró-reitores, Secretários, Chefes de Departamento e Diretores
Unidades de Ensino, Pró-reitorias, Secretarias Especiais, Departamentos de Curso e Diretorias
de campus
Araranguá. Blumenau. Curitiba. Florianópolis. Joinville/SC

Assunto: Prazos Grupos 099.07 e 077.08 (2ª etapa do Calendário)

Senhores e Senhoras,

1. O Departamento de Compras informa que para os grupos 099.07 (Materiais Elétricos) e 077.08 (Apar. Equip. Utens. Médi-Hosp./ Odontol / Labor) os seguintes novos prazos deverão ser considerados:
 - 1.1 “Ciência e aprovação das demandas consolidadas”: **de 6 a 7 de maio de 2019;**
 - 1.2 “Execução das tarefas conforme divisão”: **de 21 de maio a 3 de junho de 2019.**
2. A postergação advém do grande volume de demandas informadas na **2ª Etapa do Calendário de Compras 2019** (1.588 itens nos grupos citados e 1.173 itens nos demais grupos, totalizando **2.761 itens** na Etapa) e a inserção nas LISTAS ABERTAS de itens que constavam nas LISTAS FECHADAS, o que impossibilitou a análise pertinente para a consolidação dos itens solicitados dentro dos prazos e encaminhamentos decorrentes.
3. Reiteramos que as instruções das LISTAS FECHADAS e ABERTAS devem ser lidas e seguidas, assim como as do Manual de Compras, pois seu descumprimento causa retrabalho e demora nas análises que não precisariam existir, além da recusa definitiva de itens que poderiam ter sido aceitos na análise, caso as instruções do Manual houvessem sido seguidas.
4. Informamos, ainda, que permanecem inalterados todos os prazos para os demais grupos pertencentes à 2ª Etapa do Calendário, bem como para as demais Etapas do Calendário de Compras.

Atenciosamente,

GUILHERME KRAUSE ALVES
Diretor